



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior n° 306

(34) 3851-2670 – 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2015, às 14h10min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba – MG, reuniu-se à Av. Costa Júnior, n° 306, com a finalidade de analisar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças necessárias na recuperação de avarias de conjunto de moto bombas dos poços artesianos das Comunidades de Bravinhos, Mata do Salgado, Lagoa dos Estulanos e Pimentas. Amparado pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e V e Art° 26 incisos I e III:

Art. 24 – Inciso “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

“V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”;

Art. 26. “Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

III - justificativa do preço...”.

Considerando que já foi feito o Processo de Licitação n° 070/2015, Pregão Presencial n° 038/2015 para esse mesmo objeto, sendo publicado e republicado e teve nenhum interessado em participar do certame. Considerando que as peças e os serviços necessários na recuperação de avarias de conjunto de motos bombas dos poços artesianos das Comunidades, é de extrema urgência para abastecer água a população e que não venham a ficar sem água potável para seu consumo. Considerando que os preços a serem pagos estão dentro dos praticados no mercado, conforme preços referenciais enviados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, anexado aos autos. Então diante disso, conforme Ofício/n° 062/2015/SMODU de Justificativa feito sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e com a



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Av. Costa Júnior n° 306

(34) 3851-2670 – 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

“Determinação do Prefeito Municipal” Marcos Aurélio Costa Lagares, a Comissão Permanente de Licitações concluiu pela Dispensa do Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças necessárias na recuperação de avarias de conjunto de moto bombas dos poços artesianos das Comunidades de Bravinhos, Mata do Salgado, Lagoa dos Estulanos e Pimentas. Sendo a empresa MANANCIAL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME no valor de R\$ 6.700,00, respectivamente, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2015.

Adelia Cristina Moraes Costa
Pres. Comissão Permanente de Licitações

Simeire Silva Moreira Cunha
Membro

Marília Márcia Alves
Membro - Suplente

Antônio Augusto Braz de Queiroz
Secretária Municipal de Obras

Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito Municipal